Decreto Legislativo Nº 567, de 07 de Novembro de 2006.

Concede Título de Cidadã Aracruzense.

A Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Aracruzense a Senhora Nalva Bernardete Barros de Amorim, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 07 de novembro de 2006.

André Sebastião Carlesso
Presidente da Câmara